

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208A/2023****TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2023**

Termo de rescisão amigável ao Termo de Parceria nº 002/2023 que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e o Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, originário da Dispensa de Licitação nº. 048/2023, para o fim que a seguir se declara.

O **Município de Boa Vista do Tupim**, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ sob o nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP; 46.850-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 75076829 e CPF sob o nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominada PARCEIRO PÚBLICO, e o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP)**, doravante denominado PARCEIRO OSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.542.264/0001-89, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.008631/2007-20 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 28 / de agosto/2007, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2007, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por sua Diretora **Elisabete Regina da Silva Monteiro**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.378.175-15 e RG nº 00.779.443-64, residente e domiciliada na Av. Dorival Caymmi, 3411, Condomínio Itapuã, Parque Torres Sereia, Ap. 303, Salvador/Ba, CEP.: 41.635-151 e sua Diretora de Relações Institucionais, **Fernanda Ramos de Novaes**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.166.445-68 e RG nº 5623084 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Alto da Peteca, 289, Palmeiras/BA, CEP.: 46.930-000, denominados em conjunto PARCEIROS, com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790/1999, alterada pela Lei 13.019/2014, e o Decreto 3.100/1999 alterado pelo Decreto 8.726/2016, onde as partes celebram a presente RESCISÃO do Termo de Parceria nº 002/2023, em conformidade com o disposto no presente Processo Administrativo instaurado para este fim e as disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - As partes resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir a partir do dia 01 de outubro de 2023, o TERMO DE PARCERIA nº 002/2023 celebrado em 24 de abril de 2023, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos especializados na formação de profissionais da educação que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, colaborando com a implementação de uma política pública de formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e demais educadores, alinhada às práticas profissionais dos educadores e à gestão da aprendizagem dos estudantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – A rescisão contratual está sendo feita em comum acordo entre as partes fundamentando-se no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, e cláusula décima segunda do Termo de Parceria

D4Sign 9d978a36-8ab6-4371-bd7c-b96fd2bc1338 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, E3

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FDE7766388B36A291164F863FA193CE7

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



firmado, conforme despachos constantes nos autos do processo, considerando não haver qualquer prejuízo para ambas as partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 – A Publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – As partes declaram nada ter a exigir uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do Termo de Parceria ora rescindido, excluindo aí os serviços prestados até a presente data e as notas fiscais porventura existentes.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

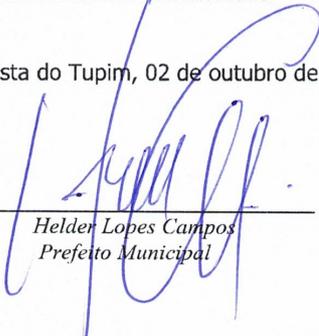
5.1 – Deverá ser providenciada a anulação do saldo orçamentário da dotação especificamente constituída para este fim.

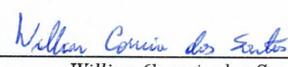
## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista do Tupim para dirimir qualquer dúvida oriunda da presente rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável do Termo de Parceria nº 002/2023, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Helder Lopes Campos  
Prefeito Municipal

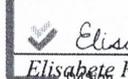
  
\_\_\_\_\_  
Willian Correia dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

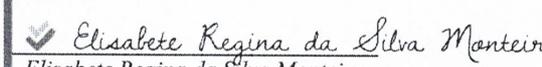
INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – ICEP

elisabete@institutochapada.org.br

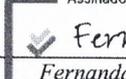
fernandanovaes@institutochapada.org.br

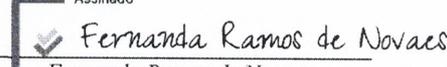
Assinado



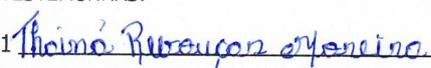
  
\_\_\_\_\_  
Elisabete Regina da Silva Monteiro  
CPF: 115.378.175-15

Assinado



  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Ramos de Novaes  
CPF: 564.166.445-68

TESTEMUNHAS:

1   
\_\_\_\_\_  
CPF: 058.960.175-02

2   
\_\_\_\_\_  
CPF: 058677745.00

D4Sign 9d978a36-8ab6-4371-bd7c-b96fd2bc1338 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 8º

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FDE7766388B36A291164F863FA193CE7

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 22 de November de 2023,  
15:38:10



**TERMO DE RESCISÃO - TERMO DE PARCERIA- ICEP pdf**  
Código do documento 9d978a36-8ab6-4371-bd7c-b96fd2bc1338



## Assinaturas



Elisabete Regina da Silva Monteir  
elisabete@institutochapada.org.br  
Assinou

*Elisabete Regina da Silva Monteir*



Fernanda Ramos de Novaes  
fernandanovaes@institutochapada.org.br  
Assinou

*Fernanda Ramos de Novaes*

## Eventos do documento

### 16 Nov 2023, 11:45:38

Documento 9d978a36-8ab6-4371-bd7c-b96fd2bc1338 **criado** por ELIANA MURICY TORRES (1881624b-4827-48d2-9fbf-a1be4839f7de). Email: elianamuricy@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2023-11-16T11:45:38-03:00

### 16 Nov 2023, 11:48:25

Assinaturas **iniciadas** por ELIANA MURICY TORRES (1881624b-4827-48d2-9fbf-a1be4839f7de). Email: elianamuricy@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2023-11-16T11:48:25-03:00

### 16 Nov 2023, 12:56:33

ELISABETE REGINA DA SILVA MONTEIR **Assinou** - Email: elisabete@institutochapada.org.br - IP: 170.245.236.239 (239-236-245-170.iclicktelecom.net.br porta: 8654) - Geolocalização: -12.7166884 -38.4008357 - Documento de identificação informado: 115.378.175-15 - DATE\_ATOM: 2023-11-16T12:56:33-03:00

### 19 Nov 2023, 20:05:15

FERNANDA RAMOS DE NOVAES **Assinou** (12e33aba-6c46-40db-9f6a-fd1e4234142b) - Email: fernandanovaes@institutochapada.org.br - IP: 186.227.221.179 (186-227-221-179.wznet.com.br porta: 57722) - Documento de identificação informado: 564.166.445-68 - DATE\_ATOM: 2023-11-19T20:05:15-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):527b1972523bf98f293aa055eea4824e099b7191f6604ca06ed85493c75b8e82  
(SHA512):f791140462a9187c6b0a7f9e149f25e6503374134bf95aa9f01ab9d0d541cb763e7b2cd3863213427e7430a47ba239b040e6dac64860b64707dbec7af869877d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**